



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 110/2025**

*Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias em que especifica.*

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e,

**Considerando**, o dever constitucional da Presidência de zelar pelo bom funcionamento da Câmara e alcançar eficácia e eficiência administrativa;

**Considerando**, a Portaria MGI Nº 9.783/2024, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2025.

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 679/2025 que estabeleceu Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 19/06/2025 (quinta-feira) referente a Corpus Christi.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 19 e 20 de Junho do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO,  
EM 16 DE JUNHO DE 2025.

**VILCIMAR CORREA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026